



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5432 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.204, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, que "inclui a efeméride Dia do Cuidador de Idosos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de setembro".

LEI Nº 12.204, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183771_1.pdf

LEI Nº 12.205, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de outubro".

LEI Nº 12.205, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183774_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.666, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, que "transfere todos os chamamentos públicos e estudos relativos a contratação de obras e serviços por meio de concessões, parcerias público-privadas e contratos de gestão à Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE)".

DECRETO Nº 19.666, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183770_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora abaixo relacionada, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1300966, de 20/01/2017 (processo 17.0.000002588-7).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	PEDIATRIA	391650/03

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 303152, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 138, de 02/03/2009, que modificou a aposentadoria da servidora, alterando a proporcionalidade de 73,33% para 5263/20950 dias, conforme diligência do Tribunal de Contas do Estado RS, face decisão judicial, em sede de liminar (Processo 001/1.09.0072477-7); CPF 55368948034, através do Ato 007, de 24/01/2017 (processo 001.049860.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 303152,

estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2089, de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora nos termos da EC70, face decisão judicial, em sede de liminar (Processo 001/1.09.0072477-7) CPF 55368948034, através do Ato 008, de 24/01/2017 (processo 001.049860.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RAMIRO ARAUJO GONÇALVES DE LIMA, 671797/2, a contar de 09/01/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 080, de 26/01/2017.

DESIGNA o servidor EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 340495/2, a contar de 01/01/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 081, de 26/01/2017.

DESIGNA o servidor RICARDO DE OLIVEIRA FASCIN, 1363778/1, a contar de 01/01/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 082, de 26/01/2017.

DESIGNA TANIA REGINA MOREIRA PACHECO, 1363620/1, como Ordenadora de Despesas do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar desta data. Através da Portaria 083, de 26/01/2017.

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: TANIA REGINA MOREIRA PACHECO, 1363620/1, Coordenadora-Geral do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017. Através da Portaria 084, de 26/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VICTORIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2017, os efeitos da Portaria

871 de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2011, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1304163 de 20/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a contar de 01/02/2017, a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer cargo público eletivo, como Vereador na cidade de Gravataí/RS, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, 142 e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 1321136/2017 (processo 16.0.000076973-1).

DESIGNA a servidora SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, por motivo de Férias, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017, através da Portaria 1311937 de 24/01/2017 (processo 16.0.000002086-2).

EXONERA MARCELO FRANCO DA SILVA, 1168495/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico (21240003), do Escritório Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 16/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290223, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002175-0).

MODIFICA, em relação a TIAGO NEQUESAURT, 950637/2, Assistente 21350001, da Área de Gestão de Estruturas 12629007, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1295801, de 18/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2017, que o exonerou do cargo em comissão, quanto a data, que passa a ser a contar de 16/06/2016, e não como constou, através da Portaria 1309752, de 20/01/2017 (processo 17.0.000002078-8).

MODIFICA, em relação a CHARLES ARCILDO WACHHOLZ, 1282026/01, Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, a portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonerou do cargo em comissão, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/01/2017 e não como constou, através da Portaria 1294931, de 18/01/2017 (processo 17.0.000003334-0).

MODIFICA a Portaria 1258773 de 09/01/2017, publicada no DOPA de 11/01/2017, excluindo a contar de 21/01/2017 a servidora MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, incluindo a servidora CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração durante o exercício de 2017, através da Portaria 1318226 de 25/01/2016.

MODIFICA, em relação a ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, Assessor Técnico em Educação II, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que exonera a servidora, quanto a data fim que passa a ser 01/01/2017 e não como constou, através da Portaria 1320892, de 25/01/2017 (processo 17.0.000000470-7).

MODIFICA, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E 11240002, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária 32812002, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, os efeitos da Portaria 1255018 de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonerou, quanto a data da exoneração que passa a ser a contar de 01/01/2017 e não como constou, através da Portaria 1312759 de 23/01/2017 (Processo 17.0.000002476-7).

MODIFICA, em relação a DIEGO MARKS BELMONTE, 919126/4, Gestor D NM - CC, 11250012, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonerou do cargo em comissão, quanto a data que passa a ser a contar de 01/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1299674, de 19/01/2017 (processo 17.0.000001805-8).

NOMEIA DANIEL WELLER, 949301/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1302087, de 20/01/2017 (processo 17.0.000001646-2).

NOMEIA CLEUZIMAR PEREIRA FLORES BERTHES DA SILVA, 1363719/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1294967, de 18/01/2017 (processo 17.0.000003334-0).

NOMEIA MARCELO FRANCO DA SILVA, 1168495/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Escritório Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 16/06/2016 a 08/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290444, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002175-0).

NOMEIA LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2017 a 08/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1309236, de 23/01/2017 (processo 17.0.000002476-7).

NOMEIA FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Artes Cênicas 10700002, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1310010, de 23/01/2017 (processo 17.0.000002620-4).

NOMEIA GLADIS ELIANE KLEIN SILVA DE SOUZA, 1364995/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor D NM - CC 11250012, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1306469, de 23/01/2017 (processo 17.0.000001805-8).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 22/01/2017, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231/02, Operário CLT, CLT50, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 23/01/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1307144, de 23/01/2017 (processo 16.0.000020304-5).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 18/01/2017, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 19/01/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1314196, de 24/01/2017 (processo 17.0.000004072-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIEL WELLER, 949301/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 235 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEUZIMAR PEREIRA FLORES BERTHES DA SILVA, 1363719/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 208 de 18/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES, 1364758/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 238 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IVANI SCHÜTZ, 1364944/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 257 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GLADIS ELIANE KLEIN SILVA DE SOUZA, 1364995/1, Gestor D NM - CC, 11250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 259 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 273 de 09/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, vaga 1000739, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 261 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 180108/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, vaga 1001294, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 281 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA MOLINA, 347441/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, vaga 1000739, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 260 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NADIA REGINA STELLA, 481730/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, vaga 1001294, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 280 de 23/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 9, que designou servidores como Ordenadores de Despesa para o exercício de 2017, incluindo os servidores MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 191337/1, e SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 035, de 25/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS CULTURAIS, promovido pelo Observatório Itaú Cultural e Universidad de Girona, realizado no dia 10 de fevereiro do corrente ano, na cidade de São Paulo(SP), através da Portaria 008, de 18/01/2017.

AUTORIZA a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, a dispensa de

ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim participar no evento RedeArq. – Encontro de Museus de Arqueologia e na Mesa Redonda “Salvaguarda de Acervos Arqueológicos: protocolos, normativas e gerenciamento de endossos”, no Museu de Arqueologia do Sambaqui de Joinville, em Joinville/SC, nos dias 15, 16 e 17, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007, de 18/01/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MAURICIO MACHADO GARCIA, 961477/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria nº 1993, de 16/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 401 de 25/01/2017 (Processo 16.10.000002106-0).

CONCEDE, a MAURICIO MACHADO GARCIA, 961477/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 402 de 25/01/2017 (Processo 16.10.000002106-0).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, vaga 2000002, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 403 de 25/01/2017 ().

RELOTA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para a Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/01/2017, através da Portaria 404 de 25/01/2017 (processo 16.10.000004663-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/11/2016, ao(s) dependente(s) de LUIZ LEO RIHL, 67256.0, falecido em 07/11/2016, Estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.11-02, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 64, de 09/08/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1969, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a INEIDA EUGENIA SPEGGIORIN, 67256.0, CPF 006.290.300-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela

Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Produtividade Técnico Jurídica - Ato 599, de 09/09/2008, modificada pelo Ato 676, de 08/09/2010 (processo 001.008318.08.5); Padrão de cargo, código, lotação, exclusão de vantagens e inclusão da Verba de Representação da PGM e da Gratificação Global de Produtividade Técnico Jurídica - Portaria 748, de 19/05/2016 (processo 009.001493.16.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.211.850-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 405 88, através da Portaria 110, de 24/01/2017 (processo(s) 009.002780.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/12/2016, ao(s) dependente(s) de ANTONIO RIBEIRO, 64176.8, falecido em 11/12/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 60, de 09/03/2001, a contar de 27/07/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/02/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a DALVA RICARDO DA COSTA, 64176.8, CPF 099.511.642.34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 203.834.010-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 241 819 33, através da Portaria 108, de 24/01/2017 (processo(s) 009.000055.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/12/2016, ao(s) dependente(s) de ERALDO FONSECA MARITNS, 54019.8, falecido em 26/12/2016, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.C-08-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/07/1992, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 25% a HERALDO FERNANDES MARTINS, 54019.8, data-fim 26/08/2022; CPF 600.414.730-35, filho, 25% a EVERTON FERNANDES MARTINS, 54019.8, data-fim 26/01/2031, CPF 600.414.760-50, filho, 25% a PALOMA BERGMANN MARTINS, 54019.8, data-fim 10/12/2017, CPF 094.260.059-27, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de (25%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor (a): 676 323 190 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 452 329 75, através da Portaria 112, de 24/01/2017 (processo(s) 009.000108.17.0 e 009.000156.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 201940, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 08+1(45%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (160%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 210.532.350-20, através da Portaria 126, de 20/01/2017 (processo 009.000211.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES, 225864, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal

da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 178.527.810-04, através da Portaria 125, de 20/01/2017 (processo 009.000223.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora DENISE MARIA GUARIENTE, 65964, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "E", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 10+1 (55%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 316.409.580-53, através da Portaria 131, de 20/01/2017 (processo 009.000214.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CÉLIA TEREZINHA KERSTING, 61510, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "E", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 206.573.070-68, através da Portaria 129, de 20/01/2017 (processo 009.000216.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VETÚRIO MORELLI, 35870, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (06) – Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei

Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 004.019.600-30, através da Portaria 124, de 20/01/2017 (processo 009.000135.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CIRANO TROGLIO, 72427, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.F.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "F", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (190%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 206.668.020-68, através da Portaria 128, de 20/01/2017 (processo 009.000228.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DÉCIO AUGUSTO LAZZARINI, 101063, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento proporcional a 10.473/12.775 dias, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (165%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 119.235.390-00, através da Portaria 130, de 20/01/2017 (processo 009.000205.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 10+1 (55%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º,

incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 292.056.540-00, através da Portaria 132, de 20/01/2017 (processo 009.000213.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ANEROM FAGUNDES GOMES, 13368, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 12+2 (70%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (195%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 009.641.230-53, através da Portaria 133, de 20/01/2017 (processo 009.000124.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO KUHN, 332176, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, proporcional a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "B", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (140%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 167.977.010-15, através da Portaria 127, de 20/01/2017 (processo 009.000210.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALDIR SANTIAGO DE QUADROS, 100940, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2017, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.900 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigos 31 e 32, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/2015; avanços 07 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (150%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (15.700 pontos x 93,5699% x R\$ 0,765524), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso II, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar

765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.442/2016. A GAT é variável e corresponde aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade. CPF 151.451.310-20, através da Portaria 134, de 20/01/2017 (processo 009.000203.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000070747-7 - DEFERE o recurso interposto por CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, e determina a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000073406-7 - DEFERE o recurso interposto por EVA LUISA DA SILVA, 433473/6, e determina a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000074947-1 - DEFERE o recurso interposto por LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/1, e determina a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000067492-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JACQUELINE PORTO VALER, 281715/1, Inativo, referente aos períodos aquisitivos reais de 16/03/2004 a 15/03/2005, de 16/03/2010 a 15/03/2011, de 16/03/2011 a 15/03/2012 e de 16/03/2014 a 15/03/2015, num total de 12/12 avos, respectivamente, e o pedido de indenização proporcional de férias, referente ao período aquisitivo real de 16/03/2015 a 15/03/2016, correspondente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 16/03/2015 a 09/02/2016, data anterior a aposentadoria, num total de 10/12 avos, com base na análise da área competente.

Processo 17.0000002183-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA, efetuada por JOSÉ MÁRIO STEFFEN, 1187864, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, com base na análise da área competente por ausência de amparo legal.

Processo 16.0.000075081-0 - INDEFERE o recurso interposto por BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 255455/2, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000071348-5 - INDEFERE o recurso interposto por CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000072472-0 - INDEFERE o recurso interposto por ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000072891-1 - INDEFERE o recurso interposto por MARIA ANGELINA MACIEL PERES, 261510/1, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000074481-0 - INDEFERE o recurso interposto por MARINES CENDRON, 180870/4, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000071723-5 - INDEFERE o recurso interposto por ROSANE SOUZA SILVA, 284583/1, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000070744-4 - INDEFERE o recurso interposto por SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100/01, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000071044-3 - INDEFERE o recurso interposto por CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/1, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

Processo 16.0.000071074-5 - INDEFERE o recurso interposto por CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/2, por não haver fundamentação legal que permita a inclusão de seu nome na nominata de concorrentes do certame da Progressão Funcional, biênio 2012/2014.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000073852-6 - DEFERE o pedido efetuado pela servidora JAQUELINE BERNARDO MACIEL, 891530, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação alterando o código do auxílio doença concedido no período de 31/10/2016 a 30/12/2016 para auxílio acidentário, tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal e, com fulcro no Artigo 50, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 478/2002 e alterações posteriores.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005471.01.0 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a CANISIO JOSE CARDOSO, 708668, operador de subestação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3201 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda – 03/03/1975 a 30/05/1975

Município de Santa Rosa – 0411/1975 a 21/06/1976

Fehlauer Cia Ltda – 01/09/1976 a 04/10/1977

Orlando Maier – 17/10/1977 a 16/12/1977

Seltro Serviços Elétricos Ltda – 27/02/1978 a 23/05/1978

Não Cadastrado – 26/09/1978 a 24/11/1978

Andrade Gutierrez Engenharia S/A – 08/01/1980 a 11/08/1980

Panificio e Confeitaria Brasília Ltda – 01/12/1980 a 08/12/1980

Continental de Participações S/A – 12/12/1980 a 22/05/1981

RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A – 08/07/1981 a 26/07/1981

Construtora Sultepa S/A - Em recuperação judicial – 17/09/1981 a 13/10/1981

Confeitaria Cruzeiro Ltda – 01/04/1982 a 13/10/1982

Ademar Roesse – 23/01/1983 a 28/02/1983

Panificio Nova Cruzeiro Ltda - Massa Falida -01/07/1983 a 18/10/1983

Construtora Brasília Guaíba Ltda – 03/02/1984 a 28/04/1984; 03/10/1984 a 26/12/1984

Toniolo, Busnello S/A - Túneis, Terraplanagens e Pavime – 10/01/1985 a 16/04/1985

Granja Ludovico S/A – 01/07/1985 a 06/02/1986

Jacobowski e Cia Ltda – 17/02/1986 a 18/03/1986

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida – 15/03/1988 a 16/04/1990

A Paula Fejo S/A Comércio Industr Importação Exportação – 07/05/1990 a 06/12/1190

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000060-5 - DEFERE, em 25/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, matrícula 272076, servidor (a) aposentado(a), no período de 01/01/2017 a 24/05/2021.

Processo 16.13.000003518-7 - DEFERE, em 16/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IONE SIMPHRONIO, matrícula 12762.3, servidor(a) aposentado (a), no período de a 08/11/2016 a 05/04/2021.

Processo 17.13.000000020-6 - DEFERE, em 16/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, matrícula 7286.5, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2017.

Processo 16.13.000004042-3 - DEFERE, em 16/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, matrícula 8768.6, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2017.

Processo 16.13.000003307-9 - INDEFERE, em 25/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 73647.0/2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000090.17.4 – INDEFERE, em 20/01/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.000090.17.4, pelo servidor LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a cessação do estágio dos seguintes estudantes, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1328646	GABRIELA DE SOUZA BRUM	21485	4274	22/01/2017
GP	1303309	ANTÔNIO JOÃO DO PRADO LIMA ALBORNOZ	17459	4267	09/02/2017
GP/GCS	1275143	VALESCA DA SILVA PEREIRA	19273	4210	01/02/2017
HPS/R	1343904	JULIETTE REINALDO DE AMORIM	20927	4229	31/12/2016
HPV/R	1340808	ANA KAROLYNA DE OLIVEIRA DA SILVA	20730	4290	16/01/2017
HPV/R	1318977	ANDREIA SILVA DA ROCHA	19143	4241	21/01/2017
HPV/R	1318470	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	18913	4289	31/12/2016
HPV/R	1316451	JUAN PREBIANCA CASTILHOS	18545	4291	09/01/2017
HPV/R	1304437	KETLLYN GOULART GUIMARAES	17562	4242	01/01/2017
HPV/R	1354167	LUANA DA SILVA JOAQUIM	21714	4239	08/01/2017
HPV/R	1339834	LUANA SOUZA DOS SANTOS	20617	4240	01/01/2017
HPV/R	1352369	MARIA FRANCISCA FREDO BRUSCH	21613	4288	20/01/2017
PGM	1228498	ALESSANDRA NUNES MARQUES	20772	4262	18/02/2017
PGM	1355465	CHRISTIAN AMARAL GIANLUPPI	22037	4277	23/12/2016
PGM	1359401	FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS	22078	4227	05/01/2017
PGM	1317822	GRAZIELLE SANTOS DE ALMEIDA	21098	4201	30/12/2016
PGM	1307690	HUMBERTO LOGAN DE LIMA BAÍA	21567	4253	10/01/2017
PGM	1324829	LUCAS RAMPON DA SILVA	21345	4205	05/01/2017
PGM	1351869	MARCOS VINÍCIUS SILVA SEGATTI	21565	4278	17/01/2017
PGM	1267248	RAFAEL PAZINI BERNART	18690	4282	30/01/2017

PGM	1125362	YASMIN DOS SANTOS BARROS	20924	4293	01/02/2017
SEDA	1330764	GREYCE MEYER RAMOS	19805	4294	17/01/2017
SMA	1340409	CAMILA SILVA DE SOUZA	20675	4254	27/01/2017
SMA	1316311	MIKHAEL LUIS RONDON FONTANS	18484	4279	29/01/2017
SMAM	1329952	ANDERSON LOPES NEVES	19683	4192	09/01/2017
SMAM	1355279	GUSTAVO DORNELES ASSUNÇÃO	21778	4222	04/01/2017
SMAM	1344463	YAN GABRIEL NASCIMENTO MACIEL	20988	4219	04/01/2017
SMC	1310348	SARAH MONIRRE COELHO SEIBEL	18080	4228	11/01/2017
SMC	1306146	SUZANA GÓMEZ POHIA	17684	4225	27/12/2016
SMDH	1342398	YAGO FIUZA CARVALHO	20878	4207	15/12/2016
SME	1268678	SIMONE PEREIRA ALVES	14503	4214	31/12/2016
SME	1024590	THIELY DE OLIVEIRA ALFONSO	20482	4218	10/01/2017
SME	1358235	VITÓRIA DE PAULA SACRAMENTO CORRÊA	21991	4221	05/01/2017
SMED	1335910	ANA CAROLINA HORTUNA	21990	4252	23/01/2017
SMED	1302531	ANDRESA AFONSO FERREIRA	17362	4208	02/12/2016
SMED	1270427	CANANDA DANIELE MONTEIRO TEIXEIRA	14700	4271	01/02/2017
SMED	1247506	CRISTIANE SILVA	21549	4195	09/01/2017
SMED	1120093	EDILSON AMARAL NABARRO JUNIOR	22024	4199	25/12/2016
SMED	1331558	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS	21554	4236	08/01/2017
SMED	1311905	FELIPE SILVA TEIXEIRA	20036	4200	15/01/2017
SMED	1354558	FERNANDA CAROLINA SCHAFFER	21742	4273	25/11/2016
SMED	1289993	GABRIEL PINTO GONÇALVES	20798	4269	29/01/2017
SMED	1056107	GILBERTO BORGES GOMES	20132	4285	17/01/2017
SMED	1322184	JéSSICA MARINA DA SILVA DUARTE	18988	4286	26/01/2017
SMED	1337343	JORDANA LOPES DOMAGALSKI	20381	4270	16/01/2017
SMED	1323237	LARISSA FIGUEIREDO BATISTA	21405	4272	27/01/2017
SMED	1335154	LAURA DE CASTRO SOARES	21842	4198	13/01/2017
SMED	1328000	LUCAS FLORES	19528	4268	10/02/2017
SMED	1321307	LUIS PAULO CHUQUEL FORTES	20527	4212	16/01/2017
SMED	1279700	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	19935	4194	19/01/2017
SMED	1343424	MAURO CESAR GONÇALVES FERREIRA FILHO	20901	4197	01/01/2017
SMED	1166921	PATRICIA DILL DE ALMEIDA	19106	4202	30/01/2017
SMED	1335316	RODOLFO SALDANHA JARDIM	20161	4203	10/12/2016
SMED	1317997	TAYNARA CORREA RODRIGUES	18639	4238	04/02/2017
SMED	1315870	THAINÁ DA SILVA ALONSO	18476	4204	23/01/2017
SMED	1358111	VERA LUCIA SIMOES COELHO	21977	4196	27/12/2016
SMED	1275410	VERA REGINA SOARES DOS SANTOS	21512	4287	23/10/2016
SMED	1343637	VICTOR MARTINS LESSA	20913	4237	01/01/2017
SMED	1336045	WELLINGTON LUCIANO SILVA ÀVILA	20255	4230	05/01/2017
SMF	1346393	AMANDA RODRIGUES FRAGA	21100	4281	26/01/2017

SMF	1337858	BÁRBARA PASTORIO QUINTINO	20419	4275	26/01/2017
SMF	1320041	BERNARDO CAPORAL MACHADO SANTIAGO	21002	4259	22/01/2017
SMF	1339370	IGOR FEIJÓ CENTUARIA	20575	4209	08/01/2017
SMF	1318926	INDIARA FIGUEROLA DE FREITAS	18715	4292	22/01/2017
SMF	1313479	KELLEN SILVA FRANÇA ROSA	18373	4258	16/01/2017
SMF	1318551	KEVIN LUIS AMÂNCIO DA ROSA	20643	4234	13/01/2017
SMF	1356941	LUCAS MOGNON GARCIA	21886	4233	19/12/2016
SMF	1361040	MARCOS AZEREDO MARTINS	22188	4276	11/01/2017
SMF	1317130	VÍCTOR AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS	18563	4300	18/01/2017
SMF	1330756	VITOR MIGUEL SILVA ETHUR	19778	4191	01/12/2016
SMGL	1346440	ANA CAROLINA NUNES DA SILVA	21110	4245	10/01/2017
SMGL	1351117	BRUNO RANGEL ROSA LEMONS	21513	4244	12/01/2017
SMGL	1317873	EDUARDA MOUTINHO SZORTYKA	18621	4256	10/01/2017
SMGL	1025813	JENIFER RODRIGUES DA SILVA	21825	4246	06/12/2016
SMGL	1318578	JESSYCA NURIELLE DO NASCIMENTO MARTINS	18679	4226	26/12/2016
SMGL	1333348	MARIA EDUARDA CARVALHO ALVES	19990	4249	16/01/2017
SMGL	1356577	MARIANA BEATRIZ QUADROS DE FREITAS	21865	4263	16/01/2017
SMIC	1354728	KHENYOR MAIER MACHADO	21737	4266	02/12/2016
SMIC	1332775	LOUISE BORGES BITENCOURT COUTO	21672	4223	21/11/2016
SMIC	1358677	LUIZ CARLOS CAVALHEIRO MACIEL	22021	4187	29/12/2016
SMIC	1328700	RENATA XAVIER	19600	4255	10/01/2017
SMIC	1298402	SHEYLA AZEVEDO VILLAR	21224	4193	26/12/2016
SMIC	1300199	THIAGO OLMEDO	17105	4224	17/01/2017
SMIC	1265342	WINNIE PEREIRA DE VARGAS	20984	4299	30/01/2017
SMJ	1311492	ANNE ISADORA ZICK MARTINS	18163	4099	13/12/2016
SMOV	1359452	PHILIPPE LERS E SILVA	22082	4264	29/12/2016
SMPEO	1283405	GABRIELA GENECCO GODOY	20724	4296	25/01/2017
SMS	1343343	AMANDA ALEXANDRA MACIEL DE OLIVEIRA	20944	4250	16/01/2017
SMS	1323989	AMANDA PASSARELA FERREIRA	21389	4248	18/01/2017
SMS	1344250	FERNANDA DA SILVA STEFANI	21071	4265	30/12/2016
SMS	1339605	GEANY KVICINSKY GOMES CAMARGO	20607	4260	25/01/2017
SMS	1344056	INGRID GONÇALVES DA SILVA	20975	4215	07/01/2017
SMS	1335260	ISABELA GARCIA DOS SANTOS	22009	4295	30/01/2017
SMS	1346563	ISADORA FREITAG GARCIA	21162	4257	25/01/2017
SMS	1337041	ISADORA KALI CEZAR SOARES	20364	4216	07/01/2017
SMS	1322753	MARCOS DALCIN BONACINA	21330	4298	03/02/2017
SMS	1351559	MARIA INÁCIA SOARES PADILHA	21534	4190	24/10/2016
SMS	1200518	MARIA MARLENE MARTINS NESTOR	20720	4280	16/01/2017
SMS	1332139	MAURÍCIO KEWIN DOS	19969	4299	21/01/2017

		SANTOS MOREIRA			
SMS	1347080	MICHEL MILTON PANIZZI ANDREOLA	21171	4188	14/12/2016
SMS	1327844	PAMELA ROSA RIBEIRO	19541	4247	31/01/2017
SMS	1271210	PAOLA STIMAMILIO DE FREITAS AGUIAR	19197	4261	21/01/2017
SMS	1327879	PRISCILA ANDRÉA DA CRUZ	21652	4243	10/11/2016
SMS	1318993	RAÍSSA TAÍS KIST	18765	4231	22/12/2016
SMS	1299077	SABRINA CORRÊA SOUZA	19395	4217	22/02/2017
SMS	1341669	SASKIA TELES PETER SILVA	20849	4189	03/01/2017
SMTUR	1288407	LETICIA RUSCHEL SANTOS	20683	4284	09/01/2017
SMTUR	1341464	SHANNA DUARTE LIMA	20786	4235	28/12/2016
SMURB	1325248	LUCIANA DOS SANTOS COMONELLI FRAGA	21488	4251	26/01/2017

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.003111.09.1

NOTIFICADA: GRACE SIVA DE SOUZA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 02, quadra 09 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00088

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11.01.2017: R\$ 26.722,02

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de

março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 32 da Vila Maria, o nome de José Rabelini, e INCLUSÃO de Carlos Alberto Drey Rabelini como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.002299.14.3.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002015.13.7

NOTIFICADA: ADELINA DA SILVEIRA RIBEIRO

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 08, quadra 11 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

CÓDIGO: 054.00109

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11.01.2017: R\$ 18.209,81

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 73/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Revogar as Resoluções 127/2016 e 128/2016 e aprovar nesta Resolução a Reprogramação de Saldos com recurso do FNAS/PSB - Vínculo 6053, considerando o seguinte parecer:

Em 2015, a proposta da FASC, para a utilização do saldo era de R\$ 4.719.250,00, sendo executado R\$ 536.668,52 e restando em 2016, R\$ 3.447.498,00. Portanto, resolve:

Aprovar o Projeto Semana do Idoso, no valor de R\$ 17.290,00, conforme apresentado pela FASC;

Aprovar o Projeto Colônia de Férias 2016, no valor de R\$ 137.609,00, com a ressalva de que para as próximas Colônias de Férias, todas as contratações deverão ser realizadas de acordo com a Lei de Licitações 8666/93, (local de realização, alimentação, transporte, etc). Os critérios para participação dos idosos deverão ser construídos com as CORAS e entidades conveniadas que prestam atendimento aos idosos, por região. Após a realização do evento, a Proteção Social Básica deverá apresentar em Plenária a relação dos idosos participantes, para o acompanhamento pelas Comissões do CMAS.

Aprovar ainda os seguintes projetos: a) Qualificação da alimentação - compra de alimentação para os serviços e utensílios de cozinha; b) Aquisição de alimentos para os CRAS Glória e Centro Sul - garantir o pagamento até o final do ano de 2016, da empresa de alimentação Alimeng que fornece alimento para esse dois CRAS; c) Recursos humanos - pagamento de 41 técnicos sociais referenciados nos CRAS, pelo período de 1 a 2 meses; d) Pagamento do PETI Jornada ampliada; e)

Locação de prédio para o CRAS Ilhas; f) Reformas nos CRAS; g) Compra de material de limpeza, higiene e de materiais para a manutenção dos CRAS, (tinta, prego e lâmpadas para a área de manutenção da FASC); h) Pagamento de vales assistenciais para os 22 CRAS, nos períodos de novembro e dezembro de 2016; janeiro e fevereiro de 2017; i) Formação Continuada para os trabalhadores dos CRAS; j) Complementação do valor aprovado na Resolução 330/2015, para a contratação de veículo para Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000041198-5

AUTUADO: MARYAKI BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186785

ATA: 195/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) a multa cabível no caso da infração em tela, estabelecida pelo art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75 varia de 83,1467 UFMs a 415,7335 UFMs; nesses casos, a Comissão adota como pena base o valor médio entre aqueles valores, no caso em tela, 249,4401 UFMs, sobre o qual irão incidir as eventuais circunstâncias agravantes e atenuantes existentes no caso concreto, nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei Complementar n.º 790/16, havendo a majoração ou redução de um valor mínimo (83,1467 UFMs) para cada uma dessas circunstâncias que vier a ser constatada, observando, para a agravante de reincidência, um valor mínimo (83,1467 UFMs) para a reincidência genérica e dois valores mínimos (166,2934 UFMs) para a reincidência específica, respeitados os limites da Lei para a graduação final da multa; (2) no caso em análise, com relação circunstâncias agravantes, entendeu a Comissão estar ausente a agravante prevista no artigo 89, I, da Lei - "infração cometida por pessoa jurídica" -, eis que a autuada é microempresa, e, de acordo com o § 2.º do art. 89 da LC 790/16, "Para fins deste artigo, excluem-se do conceito de pessoa jurídica as micro e pequenas empresas", e, com relação às circunstâncias atenuantes, entendeu a Comissão estar presente a atenuante prevista no artigo 90, V, qual seja, a "ausência de reincidência", reduzindo-se a pena em 83,1467 UFMs; e, (3) com relação ao Auto de Infração 186785, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 15.0.000010249-8 e 001.100604.17.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA – CNPJ 09.427.503/0001-12.

OBJETO: 1º Termo Aditivo.

Cláusula Primeira – Da Duração Prorrogada – O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Administrativo nº REG: 60665/2016, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8666/1993, sendo sua vigência de 01/12/16 a 30/11/17

Cláusula Segunda – Do Valor – Conforme informação nº 538/2016, expedida pelo Comitê Gestor de 2ª Instância em reunião realizada em 08/08/2016 o CIGA acata as negociações contratuais sem concessão de reajuste dos serviços de tecnologia da informação e comunicação prestados pelo CIGA para o exercício 2017 são:

1. Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional – R\$ 27.840,00.

Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento – A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 27.840,00(vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), em 12 parcelas, no valor de R\$ 2.320,00(Dois mil trezentos e vinte reais), cada uma delas sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários – A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária nº 3.3.93.39(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2017, nos termos da Lei Orçamentária Anual. Parágrafo único – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Cláusula Quinta – Da vigência – O presente Termo Aditivo passa a vigor em 01/12/16.

Cláusula Sexta – Da Ratificação – Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº REG: 60665/2016

VALOR: R\$ 27.840,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-15-14-339339570100-1

BASE LEGAL: Art. 2o , § 1o , Inciso III, da Lei nº 11.107/05; Art. 18, do Decreto Federal 6.017/07; Artigo 24, inciso XIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE/2017

PROCESSO 001.001724.16.9 - CONCURSO 025/2016

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre - PMPA torna pública a relação de inscrições habilitadas referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre. Dúvidas entrar em contato com as respectivas coordenações, sendo Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8064 ou cac@smc.prefpoa.com.br; Coordenação de Dança: (51) 3289 8065 tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e Coordenação de Música: (51) 3289 8062 ou cm@smc.prefpoa.com.br.

ARTES CÊNICAS

HABILITADAS

994 - Paulo Roberto Farias

996 - Gustavo Braga Saul
1006 - Jéferson de Oliveira Cabral
1013 – Rudinei Morales
1015 - Thiago Di Luca Angelim
1016 - Carlos Roberto Azevedo
1017 - Manuella Pereira Goulart
1018 - Denis da Silva Almeida
1022 – Guilherme De Azambuja
1024 – Bruna Schuler Eltz
1027 – Vitória Medeiros Tilton
1028 - Manoela Wilhelms Wolff
1029 - Camila Bauer
1032 – Lourdes Maria Kauffmann
1033 – Verônica Maria Prokopp de Oliveira
1034 - Catharina Cecato Conte
1035 - Vanessa de Oliveira Mello
1040 – Paulo Guerra
1041 - Diego Fogassi Carvalho
1042 - Viviana Schames Kreitchmann
1047 - Ana Helena Pinto do Amarante
1050 - Marilourdes Ferreira Franarin
1055 - Cláudia Lopes Braga
1056 - Caroline Mendes
1061 – Rodrigo Márquez Fernandes
1064 - Jeferson Horácio Azevedo
1065 – Anita Coronel da Rosa Ribeiro
1067 – Lucas Ruas Prado
1070 - Silvia patricia Fagundes
1074 – Silvia Patricia Fagundes
1075- Valquiria de Fraga Cardoso
1076 - Silvia Patricia Fagundes
1078 – Lorena Sanchez Aparicio
1082 - Clarissa Martins Gomes
1085 - Rodrigo Marques Fernandes
1087 - Luciana Brito
1088 - Laura Priester Hickmann
1089 – Alberto Schmitt
1090 – Leticia dos Santos Vieira
1091 - Alexander Kleine
1093 - Lauro Fagundes Ferreira
1098 – Deliane Souza dos Santos
1099 - Cristina Fraga da Rosa
1101 – Patricia Fernandes
1103 - Camila Koliver Vergara Martins Costa
1104 - Camile Villanova
1108 - Mani dos Santos
1109 – Raquel Baracho de Borges
1112 - Gustavo Dinstmann Diniz
1113 - Joice Rossato Lima

NÃO HABILITADOS

1011 - Viviane Mara Felicio
1019 – Leticia Kleemann
1100 – Juliano Rabello da Silva

DANÇA

HABILITADAS

995 - João Paulo Gross Coelho
1026 - Maria Cristina Flores Fragoso
1030 - Michel Corrêa Capeletti
1036 - Gabriel Dias Martins
1043 - Claudia Corrêa da Silva
1044 - Jackson Willian Silva Brum
1049 - Paula Barcellos Finn
1059 - Ângela Ferreira da Silva
1062 - Ana Paula Silva dos Reis
1063 - Tainá Borges de Ávila
1068 - Tiago R. Souza
1071 - Fernanda Bertoncello Boff
1073 - Emmeline Ferreira de Bitencourt
1080 - Luciana Ibarra dos Santos Sperb
1084 - Andréa Cristiane Moraes Soares
1096 - Isis Juliene Rodrigues Leite Navarro

1110 - Gabriela Beirão de Almeida Guaragna
1046 - DENISE BOIANOVSKY TURKIENICZ (FUNDAÇÃO KADIMA)

MÚSICA

HABILITADAS

1007 - Augusto Vieira Stern - Fantomaticos III - Ao Vivo - Fantomaticos
1009 - Roberto Fernandes Chedid - Grande Noite de Fados - Joana Reais
1010 - Romes Jair dos Santos Pinheiro - lançamento do disco Hermes Romulo Robson Romes Pinheiro - Romes Pinheiro
1038 - Edison da Silva Rodrigues - Hegrégora - Energia Espiritual Coletiva - Hegrégora - Nome de técnicos incompleto
1039 - Ediane Maria Gheno - Artesanatos sonoros para amigos - Poética Planetária Subtropicalista - Ofício ilegível
1048 - Daniela Barzotti Kohlrausch - Nunca pare de sonhar - Vocal Mandrialis
1051 - Stefano Alberi Fell dos Santos - Show da banda Loomer - Loomer - DRT técnico som
1052 - Lucílio Brutus de Campos Neto - Da Porteira Pra Dentro - Cesar Santos
1053 - Bernadete Medeiros Boff - As Tias do Vinicius - Sem Contraindicação
1057 - Jean Luis Domingues - A música que é viva - Duo Música Viva
1058 - Janice Maria Viegas Cunha - Show de lançamento EP AfroEntes - Banda AfroEntes
1060 - Daniel Salgado Costa - OM4E - OM4E - Somente um técnico; sem indicação de habilidade
1066 - Matheus Alves Neves - Show do Grupo Instrumental Picumã - Instrumental Picumã
1069 - Paulo Inda - Violoníssima Trindade - Paulo Inda, Thiago Colombo e Maurício Marques
1079 - Tiago da Silva Oliveira - Garcia Lorca: O som das palavras - Tiago Oliveira e Coral da UFRGS - Somente um técnico; sem indicação de habilidade
1083 - Leandro Bertolo Kausch - Clareza - Leandro Bertolo
1086 - Cláudia Lopes Braga - Cirandô - Cláudia Braga, Luciana Prass e Nise Franklin
1094 - Tatiéli Bueno - Sensibilidade - Tatiéli Bueno
1097 - Marilourdes Ferreira Franarin - Tân Tãngo Pocket - Hique Gomez
1102 - Maurício Loureiro Ataíde - Velhas & Loucas - Quarteto das Marés
1106 - Daniela Sergio Garcia - O Fabuloso Concerto - O Fabuloso Concerto - Somente um técnico; sem indicação de habilidade
1107 - Luciano Sampaio Maia - Balaio de Sons - Luciano Maia e Gabriel Selvage
1111 - Tiago - Ferraz de Campos - Tiago Ferraz – Famoso Quem? - Tiago Ferraz - Códigos de registro de técnicos

TEMPORADA LIVRE

HABILITADAS

1054 - Kelvin Junior de Oliveira Prudêncio
1072 - Karina dAvila
1081 - Luciana Ibarra dos Santos
1105 - Carlos Alberto Simões Junior
1114 - Anderson Belotto

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000005424-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Pró Bicho Gaúcho.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem de caninos, de ambos os sexos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO 11/2014

PROCESSO 004.003811.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Maria da Conceição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 11/2014 – ELIC/CJURF fica acrescido de 120 (**cento e vinte dias consecutivos**), na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 20/01/2017, encerrando-se o ajuste em 19 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR (QUANTITATIVO)

O valor total do Contrato n.º 11/2014, é acrescido de R\$ 1.490,99 (mil, quatrocentos e noventa mil e noventa e nove centavos), correspondente a 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), do valor originalmente contratado e reajustado, perfazendo um total de 24,98% de acréscimos do valor originalmente contratado e reajustado. O valor total do Contrato n.º 11/2014, é suprimido de R\$ 14.766,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais) correspondente a 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor originalmente contratado e reajustado, perfazendo um total de 8,48% de supressões do valor originalmente contratado e reajustado. Este acréscimo e supressão resulta na redução do valor do contrato em R\$ 13.275,01, conforme consta nas justificativas e planilha de fls. 1524 a 1529 e 1587 do processo 004.003811.13.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS (QUALITATIVO)

Os serviços e materiais contratados descritos no Processo 004.003811.13.1 ficam alterados, mediante a supressão e substituição dos mesmos, gerando um acréscimo qualitativo no valor de R\$ 3.877,95 e uma supressão qualitativa no valor de R\$ 13.725,65, que resulta na redução do valor do contrato em R\$ 9.847,70, conforme justificativa técnica e planilha de fls. 1524 a 1529 e 1587.

CLÁUSULA QUARTA - SUPRESSÃO DO REAJUSTE

O valor dos acréscimos e supressões (quantitativo + qualitativo) resulta na supressão do reajuste concedido, que fica suprimido em R\$ 2.195,50.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização nº 04-02/2017, de 18/01/2017

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 44/2014

PROCESSO 004.003141.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Claro S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo acesso à Internet de banda larga.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO ADITIVO

02: Fica retificado o prazo previsto na Cláusula Primeira do Aditivo 02 ao Contrato 44/2014. Onde consta "(...) fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 30/12/16, prorrogando o término para 30 de dezembro de 2017 (...)", leia-se: fica acrescido de 2 (dois) meses consecutivos, a contar de 30/12/16, prorrogando o término para 28 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único: A referida alteração de prazo deu-se em função de que o orçamento liberado, através do PL 2016/33148, foi aprovado no valor de R\$ 5.362,00, referente ao período de dois meses de contratação, e não 12 meses como erroneamente constou.

MODALIDADE: Pregão Físico nº 08/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da ata nº 02/2017, de 18/01/2017 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 06-02/2017, de 18/01/2017.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 071/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 071/2016, relativo a contratação de empresa manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 089/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de lona e pastilha de freio.

VENCEDOR: Bormana Comercio de Autopeças Ltda – Itens: 003, 004, 005 e 006.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 001.

Item fracassado – item: 002.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de extintores.

VENCEDOR: Combate Equipamentos Eireli - EPP – Item: 001.

VENCEDOR: Impacta Soluções em Tecnologia Ltda - EPP – Item: 002.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2016

CONTRATO: 152/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Voith Turbo Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas voith com prestação de serviços de manutenção.

VALOR ESTIMADO: R\$ 700.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): 11/12/2016 à 10/12/2017

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 006/2016

CONTRATO: 178/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços de Tecnologia da Informação

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema Sispro – Modulo Nota Fiscal Eletrônica

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): 04/01/2017 à 03/01/2018

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 007/2016

CONTRATO: 015/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Alfacom Automoção Indl Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de transponders.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.440,00

VIGÊNCIA (12 meses): 20/01/2017 à 19/01/2018

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2016

CONTRATO: 012/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Alisson com prestação de serviços de manutenção.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): 13/01/2017 à 12/01/2018

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade 009/2016

CONTRATO: 014/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Posto de Molas Zarichta Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Hoesch.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): 20/01/2017 à 19/01/2018

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 **DESISTÊNCIA**

OBJETO: Aquisição de Chassis para ônibus articulado urbano com financiamento
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DESISTÊNCIA do certame em epígrafe para o bem da Administração Pública. O termo da desistência e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 **DESISTÊNCIA**

OBJETO: Aquisição de Carroceria para ônibus articulado urbano com financiamento
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DESISTÊNCIA do certame em epígrafe para o bem da Administração Pública. O termo da desistência e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012

PROCESSO: 008.002635.15.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Denízio Pires Corrêa., CNPJ 15.616.221/0001-66.

OBJETO: O reajuste anual negociado.

VALOR: R\$ 236.107,47 (duzentos e trinta e seis mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

PROCESSO 008.002655.15.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV – Transportes Ltda., CNPJ:04.567.417/0001-91.

OBJETO: A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCALIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2016. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_1.pdf

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_2.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_4.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_9.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_10.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_11.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183542_12.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 6º Bimestre de 2016. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Financeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_4.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_5.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_6.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_7.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_8.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_9.pdf

Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_10.pdf

Anexo 10 - Demonstrativo da projeção Atuarial do Regime de Previdência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_11.pdf

Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_12.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_13.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1969_ce_183544_14.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231